



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021-87/88

(Concede Título de Cidadão Suzanense ao Sr. José Wagner Ramos da Silva).

ARNALDO MARIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 23 de Agosto de 1.988, aprovou e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. José Wagner Ramos da Silva, Título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de Agosto de 1.988.

Vereador ARNALDO MARIN JUNIOR
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PALHAVA
Diretor de Secretaria e Expediente